

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Serviços técnicos profissionais de 01 (uma) médica na área de clínica geral, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, atendendo demanda nas Unidades de Saúde.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento de contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais de 01 (uma) médica na área de clínica geral, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, atendendo demanda nas Unidades de Saúde, sob coordenação da Secretaria da Saúde, deste Município, pelo período de 02/02/2026 à 31/12/2026.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade contínua de garantir a assistência médica básica à população, assegurando o funcionamento regular das Unidades de Saúde e o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente no que se refere ao acesso universal, integral e contínuo aos serviços de atenção primária.

A contratação mostra-se medida necessária, adequada e eficiente, permitindo suprir a demanda existente, manter a continuidade dos serviços essenciais de saúde e evitar a interrupção dos atendimentos médicos, especialmente em ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos comuns na atenção básica.

O período solicitado atende ao planejamento anual da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo previsibilidade administrativa, organização da rede assistencial e atendimento às metas pactuadas nos instrumentos de gestão do SUS.

Dessa forma, a demanda é imprescindível para assegurar a manutenção da qualidade dos serviços públicos de saúde, o atendimento às necessidades da população e o cumprimento do dever constitucional do Município na promoção da saúde pública.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação será efetivada após a emissão do empenho, para o período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, destinada ao atendimento da demanda nas Unidades de Saúde.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, até o ao final de cada mês, após emissão e entrega da nota fiscal pela empresa, desde que esteja conforme as condições estabelecidas e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenha qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação para o ano de 2026 está estimado em R\$197.739,52, sendo mensalmente R\$17.976,32.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

68 – 2,093 – 0600 0000 – 3390 34 00 00 000 - R\$197.739,52

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 08/01/2026 às 09:27 Horas, pelo Usuário ANDRESSA RAFAELA DA SILVA, , ID GESPAM 331736 IP 172.16.32.228 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 08/01/2026 às 10:03 Horas, pelo Usuário TANIA MOUSQUER BERNARDI, , ID GESPAM 331736 IP 172.16.32.188 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 3bd506319744